



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO – CAMPUS HORTOLÂNDIA

REGULAMENTO DA MOSTRA DE TRABALHOS DA VIII SNCT
VIII SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 1º - A Mostra de Trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal São Paulo – Campus Hortolândia é um evento de incentivo à pesquisa, à divulgação científica, à inovação e ao empreendedorismo instituída pelo Instituto Federal São Paulo - Campus Hortolândia, por meio da comissão de execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, sendo regida por este regulamento.

Art. 2º - Poderão participar desta Mostra: estudantes, professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e Educação Profissional, seja individualmente ou em equipes de até 5 (cinco) pessoas.

§ 1º - Poderão se inscrever para a mostra somente os estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando qualquer curso de nível técnico, tecnológico ou de graduação das instituições de ensino federais, estaduais, municipais e particulares.

§ 2º - Os projetos inscritos por estudantes deverão apresentar obrigatoriamente na composição da equipe 1 (um) professor ou servidor técnico-administrativo integrante da respectiva instituição educacional.

§ 3º - Um mesmo aluno poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.

§ 4º - Um mesmo professor poderá orientar várias equipes.

Art. 3º - Não poderão concorrer trabalhos já “premiados” em qualquer evento anterior.

Art. 4º – A Mostra está dividida em diferentes categorias, de acordo com o teor do trabalho, forma de apresentação e critérios de avaliação:

I – Ideias inovadoras – Trabalhos que se caracterizam como produtos, processos e práticas empreendedoras inovadoras possíveis de serem executadas. Os projetos deverão ser caracterizados como viáveis econômica e socialmente, propondo soluções nas atividades de comércio, indústria, serviços, gestão de negócio e gestão pública, passíveis de serem executados pelos alunos. Serão aceitos apenas trabalhos que derivem de projetos de ensino, pesquisa ou extensão dentro do IFSP. Para a apresentação, o(s) autor(es) disporão de um estande para apresentação de pôster (obrigatório) ou outros materiais de divulgação do trabalho.

II – Protótipos e projetos técnicos – Trabalhos que resultam produtos ou soluções tecnológicas, sem carácter de inovação, mas que possam ser demonstrados na prática. Para a apresentação, o(s) autor(es) disporão de um estande para apresentação de protótipo e outros materiais de divulgação do trabalho (não é obrigatória a confecção de pôster). No ato da inscrição o(s) autor(es) deverá(ão) informar a infraestrutura necessária para o estande (tomadas elétricas, acesso ao Wi-Fi, computadores com software instalado, ou outros).

III – Resultados científicos – Trabalhos compostos por resultados de pesquisa nas diversas áreas da ciência básica e aplicada, de forma teórica ou apenas de divulgação de resultados experimentais. Para a apresentação, o(s) autor(es) disporão de um estande para apresentação de poster (obrigatório) ou outros materiais de divulgação do trabalho.

IV – Práticas pedagógicas – Trabalhos de estudantes de cursos de licenciatura ou de professores efetivos das redes pública ou privada de ensino. A apresentação será de forma oral, com o uso de projetor, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos, com previsão de mais 5 (cinco) minutos para perguntas da plateia, em sala e horário a serem divulgados.

§ 1º - Cada projeto poderá ser inscrito em apenas 1(uma) categoria da Mostra. Projetos iguais em uma mesma categoria ou em diferentes categorias serão desclassificados.

Art. 5º - Para a inscrição, todos os trabalhos deverão ser apresentados de forma descritiva (resumo), em até 200 caracteres, segundo o formulário disponibilizado no site.

§ 1º - A aprovação dos trabalhos para apresentação na Mostra, em qualquer das categorias, está sujeita a análise prévia pela organização do evento. Os autores serão notificados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição até o dia **08 de Outubro de 2019** sobre sua aprovação ou não.

§ 2º - Em caso de aprovação, o resumo será publicado nos Anais do evento.

Art. 6º - Os participantes deverão inscrever seus projetos para o evento no período de **26 de Agosto à 01 de Outubro de 2019**.

§ 1º - As inscrições juntamente aos projetos devem ser submetidas na plataforma de inscrições fornecida pela comissão executora da SNCT do IFSP Câmpus Hortolândia, no site do evento (<http://hto.ifsp.edu.br/snct/2019>).

§ 2º - O modelo de resumo para submissão do projeto está disponível em: http://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/CPI/modelo_resumo_snct2019.docx

Art. 7 - Cada trabalho será avaliado por 2 (dois) membros da Comissão Julgadora, constituída por profissionais de emérita notoriedade acadêmica e profissional, pertencentes do quadro de servidores do IFSP ou convidados externos voluntários.

§ 1º - Para os trabalhos expostos, os responsáveis de cada proposta exposta comprometem-se a permanecer no seu estande, durante todo o decorrer da Mostra de Trabalhos da SNCT do IFSP

Câmpus Hortolândia, ou designar um responsável, devidamente treinado, para atender aos visitantes e à comissão julgadora quando necessário.

§ 2º - A apresentação dos trabalhos selecionados acontecerá no dia **18 de Outubro de 2019** no IFSP Câmpus Hortolândia, em horário a ser divulgado na programação do evento.

§ 3º - A confecção de pôsteres deverá ser providenciada pelos próprios participantes em formato A3 (297 x 420 mm).

Art. 8º - Os trabalhos inscritos poderão ser divulgados pela instituição promotora em formato integral ou de resenha, a fim de valorizar e disseminar a mostra e os temas abordados.

Art. 9º - Os critérios de seleção e classificação são, de acordo com as especificidades de cada categoria:

- a) Apresentação da proposta;
- b) Originalidade e criatividade da solução proposta;
- c) Viabilidade da proposta;
- d) Relevância e impacto obtido.

Art. 10º - Da premiação:

§ 1º – Todos os trabalhos apresentados receberão certificados de participação (apenas 1(um) por trabalho).

§ 2º – Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria para premiação em solenidade de entrega dos troféus a ser realizada no local do evento, no IFSP Câmpus Hortolândia, no dia **23 de Outubro de 2019** em horário a ser divulgado.

Art. 11º - Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora da Mostra de Trabalhos da SNCT - Câmpus Hortolândia são soberanos e não passíveis de recurso.

Art. 12º - O resultado da Mostra de Trabalhos da SNCT - Câmpus Hortolândia será comunicado oficialmente a todos os candidatos no site do evento (<http://hto.ifsp.edu.br/snct/2019>) e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Art. 13º - A inscrição do projeto na I Mostra de Ideias implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.

Art. 14º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora da Mostra de Trabalhos da SNCT - Câmpus Hortolândia.

Art. 15º - A comissão organizadora do evento se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste regulamento a qualquer tempo.